Ata nº 002/2024

Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Juscimeira - MT, situada na avenida Joaquim Miguel dos Santos nº 60 bairro Cajus, as 08:18 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, o colegiado do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se reuniram para as seguintes atribuições; eleição da Coordenadora do Conselho Tutelar e Aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar. O Sro José Carlos Souza Costa Secretário Executivo dos Conselhos, acolheu a todos presentes, conduziu uma oração de ação de graças e em seguida passou a palavra a presidente do Conselho Srº Suzana Caetano dos Santos Scaranaro, onde a mesma agradeceu pelo apoio e parceria do colegiado e estendeu a disposição para a continuidade do cargo em aberto a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A srª Secretária Municipal de Assistência Social Silvani Gomes da Silva Santos, elevou sentimentos de gratidão ao CMDCA por todo trabalho, perseverança e parceria durante o mandato. Na sequência o secretário executivo explicou legalmente os tramites a serem realizados, agradeceu a presença das 05 (cinco) conselheiras tutelares empossadas no dia 10 de janeiro do corrente ano. O secretário executivo iniciou a eleição da Coordenadora do Conselho Tutelar, onde ressaltou que as 05 (cinco) conselheiras eleitas concorrem ao cargo onde será votada pelo colegiado do CMDCA. Fica eleita a Srª Maria do Livramento Amaral como coordenadora do Conselho Tutelar do município de Juscimeira - MT e Vice Coordenadora a Srª Helena Francisca Sodré Mascarenhas, por 02 (dois) anos podendo através de uma nova eleição ter recondução. Tendo cumprido com as legalidades previstas o secretário executivo iniciou a leitura do Regimento Interno do Conselho Tutelar do município para ser aprovado pelo CMDCA, não

10:02 horas, eu José Carlos Souza Costa secretário executivo dos conselhos lavro e assino com os membros do CMDCA e Conselho Tutelar presente ata.

deixando dúvidas e dando clareza as informações o conselho

aprovou o presente regimento interno que após publicado será

entrega a cada conselheira tutelar para luz de suas atribuições. As